



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 059/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 02 de fevereiro de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 685/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **RUZIANE DA LUZ LIMA**, professora, inscrita no CPF sob o nº ***.147.***-**, matrícula nº 3141, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Humanos, totalizando 06 (seis) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/08/2026.

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 14 de agosto de 2026, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



 Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Cidade do Rio Grande do Norte		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <u>Ruziemi da Luz Lima</u>		CPF <u>888.147.695-91</u>		CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: <u>Professora</u>		CLASSE/NÍVEL: <u>III</u>			
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>CETI</u>			
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>Av. Adolfo Ganga Borges</u>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>Rua Raul Suster, n.º 456, Bairro Aécio Neves</u>					
COMPLEMENTO	CIDADE: <u>PTN</u>	CEP: <u>45416-000</u>	TELEFONE: <u>(143) 99865-2742</u>		
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u>02/02/26</u>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERSSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE ____/____/____ a ____/____/____		GOZO. INÍCIO EM ____/____/____ TÉRMINO EM ____/____/____		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.	
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECÊNIO ____/____/____ a ____/____/____		GOZO. INÍCIO EM ____/____/____ TÉRMINO EM ____/____/____ Ou data oportuna ____/____/____ a ____/____/____		☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0() 1() 2() 3() ____/____/____ a ____/____/____

- ☐ FÉRIAS
☐ ABONO PECUNÁRIO
☐ ADICIONAL NOTURNO
☐ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
☐ ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA

Enrico Moreira de Sousa Neto
 Setor de Protocolo
 Dec. 041/2025

RECEBIDO EM
 02 DE 2026



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 060/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 09 de fevereiro de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 705/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, que o art. 135 da Lei 017/90 Estatuto do Servidor Público reconhece o direito a Licença Prêmio para servidores municipais e o art. 1º, § 1º do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025, concede licença prêmio consecutivas para os servidores que tenham adquirido a concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA**, professora, inscrita no CPF sob o nº ***.651.***-**, matrícula nº 1041, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 12 (doze) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/02/2027.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 14 de fevereiro de 2027, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <i>Maria das Graças Costa</i>		CPF: <i>97065123553</i>		CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: <i>Professora N3</i>		CLASSE/NÍVEL:			
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTACÃO: <i>Colégio Eduardo Guachado</i>			
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTACÃO: <i>Avenida 7 de Setembro - Bairro do Ginásio</i>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <i>Avenida Brasil - Edifício Mendes apt 106 - Larina Serde</i>					
COMPLEMENTO: <i>Quilombo São João</i>		CIDADE: <i>San. João</i>		CEP: <i>45416000</i>	
				TELEFONE: <i>43981396434</i>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERSSE PRICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO	
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Ou data oportuna <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CHEFE IMEDIATO	

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0() 1() 2() 3() / / a / /

- ☐ FÉRIAS
☐ - ABONO PECUNARIO
☐ - ADICIONAL NOTURNO
☐ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
☐ - OUTRO (especificar) _____

Érico Moraes de Sousa Neto
 Secretário de Protocolo
 Dec. 0412025

RECEBIDO EM
 07/02 DE 2026
 Setor de Protocolo
 Ass: 15:17



PORTARIA Nº 061/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 06 de fevereiro de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 701/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, que o art. 135 da Lei 017/90 Estatuto do Servidor Público reconhece o direito a Licença Prêmio para servidores municipais e o art. 1º, § 1º do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025, concede licença prêmio consecutivas para os servidores que tenham adquirido a concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **MARIA ELZA DA SILVA**, agente de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.817.***-**, matrícula nº 12041, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 12 (doze) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/02/2027.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 14 de fevereiro de 2027, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: MARIA ELZA DA SILVA			CPF: 194.817.565-72		CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Dir. Serviços Gerais			CLASSE/NÍVEL:		
VÍNCULO: ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: Botafogo da P.M.		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: Gramma - Valença - BA					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Enio FONSECA, s/n - Estância Azul - Valença					
COMPLEMENTO: VCS		CIDADE: VCS		CEP: 758165-6436	
TELEFONE:					
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE __/__/__			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE __/__/__ a __/__/__		GOZO. INÍCIO EM __/__/__ TÉRMINO EM __/__/__		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.	
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO __/__/__ a __/__/__		GOZO. INÍCIO EM __/__/__ TÉRMINO EM __/__/__ Ou data oportuna __/__/__ a __/__/__		☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () __/__/__ a __/__/__
 __/__/__ a __/__/__

- ☐ FÉRIAS
☐ ABONO PECUNARIO
☐ ADICIONAL NOTURNO
☐ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
☐ ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
☐ CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Erico Moreira da Sousa Neto
 Setor de Protocolo
 Dec 04/2026

RECEBIDO EM
 06/02 DE 2026
 Setor de Protocolo
 AS 9:30



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 062/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 09 de fevereiro de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 703/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, que o art. 135 da Lei 017/90 Estatuto do Servidor Público reconhece o direito a Licença Prêmio para servidores municipais e o art. 1º, § 1º do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025, concede licença prêmio consecutivas para os servidores que tenham adquirido a concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **ANGELA MARIA CONCEIÇÃO FIGUEREDO**, professora, inscrita no CPF sob o nº ***.501.***-**, matrícula nº 2581, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 12 (doze) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/02/2027.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 14 de fevereiro de 2027, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <i>ANGUS MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRO</i>			CPF: <i>247.501.665-53</i>		CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: <i>Professor</i>			CLASSE/NÍVEL: <i>II</i>		
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☐ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Colégio Cecília Menezes</i>		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>RUA 21 GOMIBA</i>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <i>Rua Manoel Finno Maciel, 157 - PITANGA (AMPARO)</i>					
COMPLEMENTO		CIDADE: <i>VALINHOS</i>	CEP: <i>45.400-00</i>	TELEFONE: <i>25 99990-5566</i>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERSSE PRICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO	
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Ou data oportuna <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CHEFE IMEDIATO	

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () / / a / / / / a / /

- ☐ FÉRIAS
☐ - ABONO PECUNARIO
☐ - ADICIONAL NOTURNO
☐ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
☐ - OUTRO (especificar) _____

Erico Moreira de Sousa Neto
 Setor de Protocolo
 09/02/2006

RECEBIDO EM
 09/02 DE 2006
 Setor de Protocolo
 AS: 10:56

CARTA DE CONCESSÃO

TITULAR: ANGELA MARIA CONCEICAO
FIGUEIREDO
CPF: 247.501.665-53

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR

NÚMERO DO BENEFÍCIO

210.602.591-7

VALOR DO BENEFÍCIO*

R\$ **2.526,98**

Solicitado em

23/07/2025

Concedido em

08/09/2025

Início do benefício

23/07/2025

Início do pagamento

23/07/2025

DATA DE PAGAMENTO



1º dia útil do mês **

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

Banco: ITAU

Agência: 8858 - VALENCA-BA

Endereço

RUA RUI BARBOSA, 20 - CENTRO

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.

** Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 063/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 04 de fevereiro de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 693/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **MARIA NICE ROSAS DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.035.***-**, matrícula nº 4681, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 06 (seis) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/08/2026.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 14 de agosto de 2026, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: MARIA NICE ROSAS DA SILVA			CPF		CADASTRO: 4681
CARGO/FUNÇÃO: MENDICIA			CLASSE/NÍVEL: II		
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: CRUCHO MÃE VILCENY		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: RUA NOTAL - CORTE DO PEDRA					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SÍTIO TANCERINS - RIBEIRÃO DAS TANCERINS					
COMPLEMENTO		CIDADE: P.T. NEVES	CEP: 45.416-000	TELEFONE: 73-9803-9717	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE __/__/__			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE __/__/__ a __/__/__		GOZO. INÍCIO EM __/__/__ TÉRMINO EM __/__/__		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO	
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO __/__/__ a __/__/__		GOZO. INÍCIO EM __/__/__ TÉRMINO EM __/__/__ Ou data oportuna __/__/__ a __/__/__		CHEFE IMEDIATO	

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () __/__/__ a __/__/__
 __/__/__ a __/__/__

- ☐ FÉRIAS
☐ - ABONO PECUNARIO
☐ - ADICIONAL NOTURNO
☐ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
☐ - OUTRO (especificar) _____

Érico Moreira de Sousa Neto
 Secretário de Protocolo
 Dec. 04/12/2025

RECEBIDO EM
 04.02.2026
 15:09:58



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 064/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 04 de fevereiro de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 694/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **ADELINA FRANCISCA DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.998.***-**, matrícula nº 5081, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 06 (seis) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/08/2026.

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 14 de agosto de 2026, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



 Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Cidade que cresce, cultiva e educa		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO
REQUERENTE: <u>Adelino Francisco dos Santos</u>		CPF:		CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: <u>Mercendário</u>		CLASSE/NÍVEL:		
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>Colégio Côrrea Machado</u>		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>Região da Gendyba</u>				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>Sítio Recanto da Foliciação - Gendyba</u>				
COMPLEMENTO	CIDADE: <u>P.T. Nova</u>	CEP: <u>45416-000</u>	TELEFONE: <u>33-98109-0006</u>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.				
OBJETIVO DO REQUERIMENTO		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:		COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:		2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)		DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)		ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:		ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:		DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)		CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:		LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Ou data oportuna <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () / / a / / / / a / /

☐ FÉRIAS ☐ ABONO PECUNÁRIO ☐ ADICIONAL NOTURNO ☐ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ☐ ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA ☐ CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Erico Moreira de Sousa Neto Setor de Protocolo Dec. 04/1/2025	RECEBIDO EM 04/08 DE 2026 Setor de Protocolo AS: 10:07
--	---	---



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 065/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 09 de fevereiro de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 702/2026;

Considerando que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **JUDITE MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.876.***-**, matrícula nº 5861, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 06 (seis) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/08/2026.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 14 de agosto de 2026, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
"Um lugar para todos, todos para um lugar"

REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV

PROTOCOLO

REQUERENTE:

JUDITE MARIA DO JESUS DOS SANTOS

CPF

543.876.205-87

CADASTRO:

CARGO/FUNÇÃO:

Ass. Sanitária Gm. I

CLASSE/NÍVEL:

VÍNCULO

☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

F.D.C.

ENDEREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Av. Brasil
Rua 13 do Maio, 190 - CENTRO

COMPLEMENTO

CIDADE:

P.T. NEVES

CEP:

45416-000

TELEFONE:

3398151-9734

PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:

CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)

☐ - AJUDA DE CUSTO:

COMPROVANTE DE DISPENSAS

☒ - EXONERAÇÃO:

APARTIR DE / /

DECLARAÇÃO DE BENS.

☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:

CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente - cônjuge - CERTIDÃO DE ÓBITO - filho ou cônjuge.

☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:

2 FOTOS 3X4

☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.

☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)

DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)

☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.

☐ - LICENÇA PARA INTERSSE PARTICULAR:

ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.

☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.

☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.

☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:

LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.

☐ - LICENÇA PRÊMIO
REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE

 / / a / /

☐ - LICENÇA PRÊMIO
REFERENTE AO DECENIO

 / / a / /

GOZO.

INÍCIO EM / /

TÉRMINO EM / /

GOZO.

INÍCIO EM / /

TÉRMINO EM / /

ou data oportuna

 / / a / /

CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.

☐ - CONCORDO

☐ - DISCORDO

CHEFE IMEDIATO

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () / / a / / a / /

☐ - FÉRIAS

☐ - ABONO PECUNARIO

☐ - ADICIONAL NOTURNO

☐ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA

☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Érico Moreira de Sousa Neto
Setor de Protocolo
Dec. 041/2025

RECEBIDO EM
09/02 DE 2026
Setor de Protocolo
Ass: 8.55



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 066/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Exonera, a pedido, a servidora
Municipal Maria da Conceição
Rocha de Jesus e dá outras
providências...**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do art. 91 e § 1º do inciso I art. 91, ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **EXONERAR**, a pedido, a servidora Maria da Conceição Rocha de Jesus, inscrita no CPF sob o nº ***.520.***-**, matrícula nº 5921.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data 19/08/2025, sendo esta solicitada no Requerimento de Direito de Vantagens – RDV pela servidora, que integra o Processo Administrativo nº 342/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

 Presidente Tancredino Neves		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <i>Maria da Conceição Rocha de Jesus</i>			CPF: <i>510.520.325-91</i>		CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: <i>Servicos Gerais</i>			CLASSE/NIVEL:		
VINCULO ☐ - CONTRATO ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Colegio Municipal Ipuranga</i>		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Rua do Ipuranga</i>					
ENDREÇO RESIDENCIAL: <i>Casa Bom Jesus - Ipuranga</i>					
COMPLEMENTO	CIDADE: <i>PTU</i>	CEP: <i>45416-000</i>	TELEFONE: <i>(13) 98123-0564</i>		
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <i>/ /</i>			DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERSSE PRICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICIPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <i>/ / a / /</i>		GOZO. INICIO EM <i>/ /</i> TÉRMINO EM <i>/ /</i>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO	
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO <i>/ / a / /</i>		GOZO. INICIO EM <i>/ /</i> TÉRMINO EM <i>/ /</i> Ou data oportuna <i>/ / a / /</i>		CHEFE IMEDIATO	

QUANTAS VEZES JÁ USUFUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () */ / a / /* */ / a / /*

☐ FÉRIAS ☐ ABONO PECUNARIO ☐ ADICIONAL NOTURNO ☐ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ☐ ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA ☐ CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ☒ OUTRO (especificar) <i>Exoneração - Est. Aposentado</i>		Érico Moreira de Sousa Neto Setor de Protocolo Dec 04/2025 12/09/25 Setor de Protocolo RECEBIDO EM DE 20
DATA DO REQUERIMENTO <i>17/09/2025</i>	ASSINATURA DO REQUERENTE: <i>Maria da Conceição Rocha de Jesus.</i>	